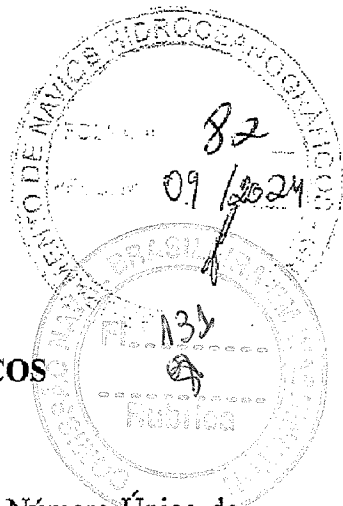




**MARINHA DO BRASIL**  
**GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS**  
**TERMO DE JUNTADA**

Faço apensar ao Ato de Contratação Direta (TJIL) nº 11/2024, de Número Único de Protocolo (NUP) nº 63453.000419/2024-39, os seguintes documentos:

1. Autorização para Alteração Unilateral;
2. Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
3. Termo de Justificativa de Alteração Contratual;
4. Relatório Sintético de Acompanhamento de Contrato;
5. E-mail de Aceite da empresa;
6. Regularidade da empresa contratada;
7. Parecer Referencial n. 00004/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU;
8. Termo de Aquiescência nº 22/2024;
9. Atestado de Adequação do Processo ao Parecer Referencial; e
10. Lista de Verificação.

**TLAGO GOMES DE SOUSA**  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado do Setor de Licitações e Contratos

1971-1972

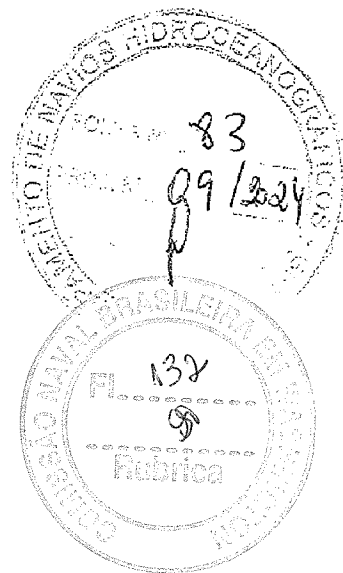
EMERSON



MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO UNILATERAL



Autorizo iniciar processo de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto, nos limites permitidos pela legislação em vigor, visando a consecução do serviço contratado por meio do Formulário de Ativação e Ordem de Serviço da empresa KVH Industries, Inc. junto ao Navio Oceanográfico "Antares", em consonância ao Art. 124, inciso I, alínea b c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021.

Niterói, RJ, 14 de outubro de 2024.

LEONARDO PACHECO VIANNA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesa

EX FRANCO

EX FRANCO

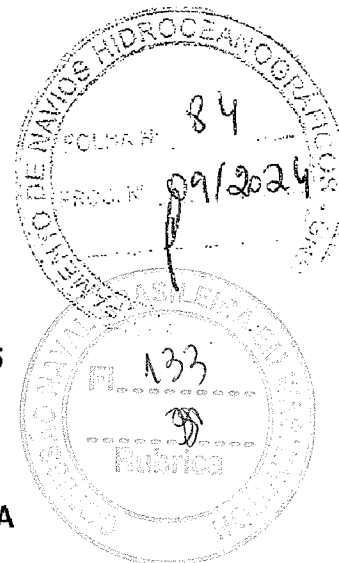


MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

PROCESSO Nº 63453.000419/2024-39

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



Declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários necessários para o acréscimo no termo contratual referente à contratação de plano de comunicação satelital em banda larga Ku para antena TracPhone V7-HTS mini-VSAT, instalada no Navio "Oceanográfico Antares" está previsto no Plano de Ação 2024, do Navio, provisionado conforme dados a seguir:

| Item | Recurso Orçamentário                  | Descrição     |
|------|---------------------------------------|---------------|
| 01   | Programa de Trabalho Resumido (PTRES) | 6012          |
| 02   | Fonte de Recurso (FR)                 | 0170702304    |
| 03   | Natureza da Despesa (ND)              | 339039.97     |
| 04   | Plano Interno                         | L4A1010.02.KX |
| 05   | Valor (\$)                            | US\$ 2,364.00 |

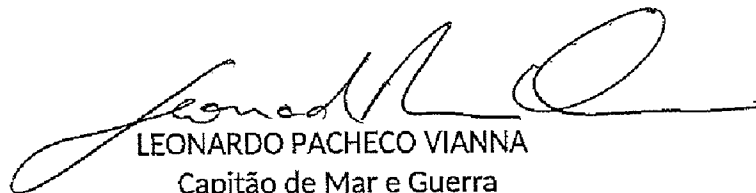
Atesto em 14 de outubro de 2024.

  
LEONARDO SOARES DE ANDRADE JUNIOR

Segundo-Tenente (IM)

Agente Financeiro

Ratifico em 14 de outubro de 2024.

  
LEONARDO PACHECO VIANNA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesa

11-11-1960

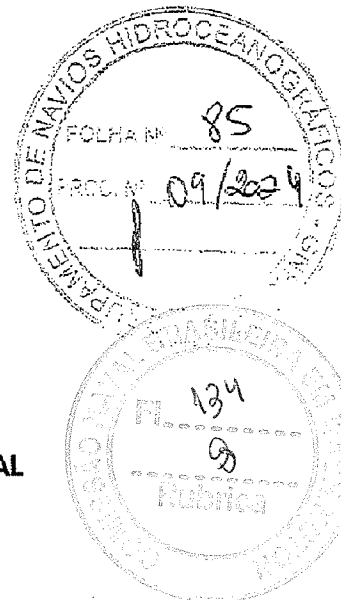
RECEIVED



MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS  
NAVIO OCEANOGRÁFICO "ANTARES"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL



I - Amparo Legal.

Alínea b do Inciso I do Artigo 124 c/c artigo 125 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

II - Caracterização da situação que justifica a alteração.

Diante de fatos supervenientes, que implicaram em maior consumo do que a média estimada até o final do contrato do pacote de dados de comunicação satelital (KVH Industries, Inc.), e em face do Navio Oceanográfico "Antares" ter a comissão "PROAMAZONIA AZUL I" inicialmente prevista para ser realizada no período de 14 a 30OUT, podendo ser ampliada até 14NOV2024, será necessária a inclusão quantitativa de serviços, conforme descrito abaixo, tendo como único propósito a consecução dos serviços inicialmente contratados:

Plano e Serviços

- Plano de Comunicação Satelital em banda larga Ku para antena TracPhone V7-HTS mini-VSAT, instalada no Navio Oceanográfico Antares;

- Itens do contrato a serem majorados:

Item 01 - Franquia mensal de comunicação satelital *Airtime Commercial*, incluindo os seguintes serviços:

a) Pacote de dados de dados em alta velocidade(10Mbps download/3Mbps upload) de 10 Gigabytes;

b) Pacote de dados em baixa velocidade(1Mbps download/256 Kbps upload) ilimitado;

c) 01 linha de telefone VoIP nacional;

d) Suporte técnico 24hrs de diagnóstico e monitoramento da antena Tracphone V7-HTS; e

e) Pacote de assistência técnica padrão KVH OneCare.

Item 02 - Franquia mensal de plano de comunicação satelital *Airtime VoIP-only*, incluindo os seguintes serviços:

a) 01 linha de telefone VoIP nacional;

b) Suporte técnico 24hrs de diagnóstico e monitoramento da antena TracPhone V7-HTS; e

c) Padrão de assistência técnica padrão KVH OneCare.

Item 03 - Ativação de plano de comunicação satelital *Airtime*.

Outras Informações Úteis

- Contrato vigente até MAR2025;

- Valor inicial do contrato: US\$ 9,456.00;

- Gastos até SET2024: US\$ 6,851.53;

necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de seu objeto, tendo como previsão legal o preconizado na alínea b do inciso I do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Quando ao preço estabelecido, o acréscimo no respectivo serviço totaliza o valor de US\$ 2,364.00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro dólares), o que representa 25% do valor inicial do contrato (US\$ 9,456.00), respeitando, desta forma, o limite para alterações unilaterais no caso de serviço, em consonância ao estabelecido no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

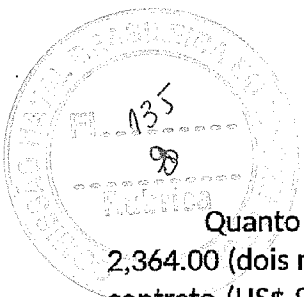
Ressalta-se que será mantida a equação econômico-financeira do termo contratual. Outrossim, os preços cobrados permanecem compatíveis com o preço de mercado, ou seja, no caso concreto, não haverá alterações dos valores unitários previamente compactuados, permanecendo a vantajosidade da contratação.

Certifica-se também que o contratado possui condições de executar o referido serviço, considerando sua capacidade técnico-operacional.

Ademais, ratifica-se que não houve alteração do objeto do contrato, não se caracterizando em transfiguração de finalidade. Assim, será entregue o mesmo objeto ao final do contrato, ou seja, o serviço de comunicação satelital em banda larga Ku para antena TracPhone V7-HTS mini-VSAT. De fato, a modificação visa atender o interesse público, visto que, sem o respectivo acréscimo, estaria impondo-se um sacrifício irreparável e prejuízo à Administração Pública, por não conseguir alcançar o resultado almejado.

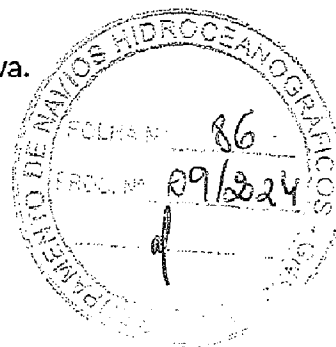
Por fim, visto que não foram previstas as necessidades em tela por ocasião da elaboração do Termo de Referência inicial, a alteração em lide, neste momento, demonstra-se mais econômica que a celebração de um novo contrato.

III - Em nome dos princípios da razoabilidade, finalidade e proporcionalidade, conclui-se ser vantajoso para a Administração Pública a alteração em lide. Destarte, submeto o presente Termo de Justificativa à aprovação do Comandante do Navio Oceanográfico "Antares".

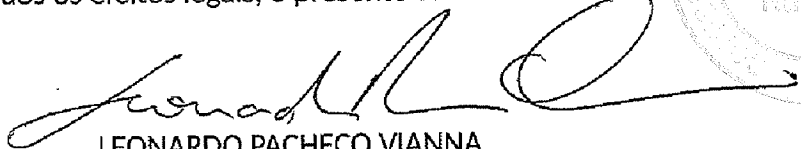
  
  
PEDRO HENRIQUE COSTA MONTEIRO CABRITA  
Capitão-Tenente  
Chefe do Departamento de Operações

IV – Em face do acima exposto, aprovo o presente Termo de Justificativa.

  
FELIPE DE CARVALHO GARCEZ  
Capitão de Fragata  
Comandante do Navio Oceanográfico "Antares"



V – Ratifico, para todos os efeitos legais, o presente Termo de Justificativa.

  
LEONARDO PACHECO VIANNA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesa



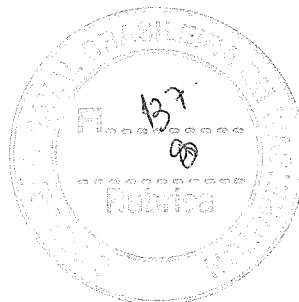
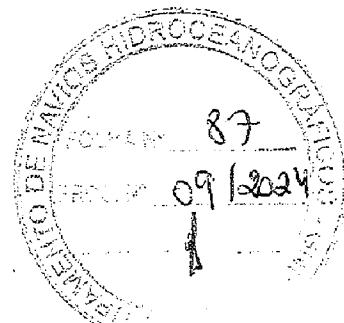
PAID - 12/15/92



MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

NAVIO OCEANOGRÁFICO "ANTARES"



|                       |                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º DO PROCESSO:      | 63453.000419/2024-39                                                                                                                                |
| EMPRESA CONTRATADA:   | KVH Industries, Inc.                                                                                                                                |
| OBJETO:               | Contratação de plano de comunicação satelital em banda larga Ku para antena TracPhone V7-HTS mini-VSAT, instalada no Navio "Oceanográfico Antares". |
| VALOR:                | USD 9,456.00                                                                                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA:   | 13/03/2024                                                                                                                                          |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: | 13/03/2025                                                                                                                                          |

#### RELATÓRIO SINTÉTICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

No uso das atribuições conferidas, em consonância com os parágrafos 1º e 2º do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, procedemos o acompanhamento e fiscalização do contrato em questão no período de 13/03/2024 a 07/10/2024, conforme segue:

##### 01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

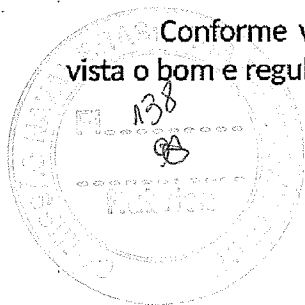
No que tange aos serviços prestados, a Contratada vem cumprindo com as suas obrigações contratuais e exercendo suas atividades a contento. Durante o período de trabalho de campo todas as exigências do contrato foram cumpridas pela contratada, de maneira a possibilitar a conclusão do serviço. Desta forma, atesto os bons serviços prestados e, com isso, a manutenção da execução contratual pela Contratada.

##### 02 - QUANTO À COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS:

Não ocorreram falhas quanto a documentações, notas fiscais vencidas, comprovantes de despesas com rasuras; ausência de comprovação de recebimento ou de carimbo atestando recebimento; nem quanto ao recolhimento de impostos.

Neste momento, o acréscimo quantitativo do objeto demonstra-se mais econômico que a celebração de um novo contrato. Destarte, o valor da contratação em tela permanece economicamente vantajoso para a Administração.

Conforme verificado, não há recomendações a fazer referente ao período acompanhado, haja vista o bom e regular atendimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada.



  
PEDRO HENRIQUE COSTA MONTEIRO CABRITA  
Capitão-Tenente  
Chefe do Departamento de Operações

Zimbra

alexandre.vasconcellos@marinha.mil.br

RE: Majoramento contrato/TJIL

De : Mauricio Rubinsztajn <mrubinsztajn@kvh.com> ter., 08 de out. de 2024 16:30

Assunto : RE: Majoramento contrato/TJIL

Para : Monteiro <costa.henrique@marinha.mil.br>

Cc : alexandre vasconcellos  
<alexandre.vasconcellos@marinha.mil.br>

Boa Tarde CT Monteiro

Confirmamos que para a KVH a extensão do uso dos nossos serviços pelo Navio da Marinha NOc Antares está aceita!

Apenas informe quando for para suspendermos os serviços novamente

SDS

**Mauricio Rubinsztajn**

Senior Regional Sales Manager, Latin America

KVH Industries Brasil Comunicação por Satélite Ltda.

Rua Helios Seelinger 155, Gr.102

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Brasil - cep 22640-040

Mobile: +55 21 992058093

[mrubinsztajn@kvh.com](mailto:mrubinsztajn@kvh.com)

<http://www.kvh.com>

From: Monteiro <costa.henrique@marinha.mil.br>

Sent: Tuesday, October 8, 2024 1:53 PM

To: Mauricio Rubinsztajn <mrubinsztajn@kvh.com>

Cc: alexandre vasconcellos <alexandre.vasconcellos@marinha.mil.br>

Subject: Majoramento contrato/TJIL

\*\* Caution - External Email \*\*

Boa Tarde, Maurício

Conforme conversa telefônica, venho por meio deste e-mail, demonstrar a necessidade de majoramento do contrato com a KVH, referente ao contrato do pacote de dados de comunicação satelital (KVH Industries,

Inc.), e em face do Navio Oceanográfico "Antares" ter a comissão "PROAMAZONIA AZUL I" inicialmente prevista para ser realizada no período de 14 a 30OUT, podendo ser ampliada até o dia 14NOV.

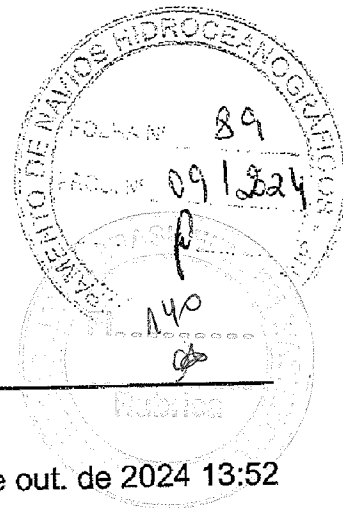
Com o aceite do majoramento o Navio terá a possibilidade de continuar o contrato para a próxima comissão, conforme relatado acima.

Pedro Henrique Costa Monteiro Costa  
Capitão-Tenente

EMERGENCY

At.te,

Pedro Henrique Costa MONTEIRO Cabrita  
Capitão-Tenente  
Chefe do Departamento de Operações  
Navio Oceanográfico "Antares"  
Tel: Externo: (21) 2189-3592 / Retelma: 8112-3592  
E-mail: [costa.henrique@marinha.mil.br](mailto:costa.henrique@marinha.mil.br)



**De :** Monteiro <[costa.henrique@marinha.mil.br](mailto:costa.henrique@marinha.mil.br)>

ter., 08 de out. de 2024 13:52

**Assunto :** Majoramento contrato/TJIL

**Para :** Mauricio Rubinsztajn <[mrubinsztajn@kvh.com](mailto:mrubinsztajn@kvh.com)>

**Cc :** alexandre vasconcellos  
<[alexandre.vasconcellos@marinha.mil.br](mailto:alexandre.vasconcellos@marinha.mil.br)>

Boa Tarde, Maurício

Conforme conversa telefônica, venho por meio deste e-mail, demonstrar a necessidade de majoramento do contrato com a KVH, referente ao contrato do pacote de dados de comunicação satelital (KVH Industries, Inc.), e em face do Navio Oceanográfico "Antares" ter a comissão "PROAMAZONIA AZUL I" inicialmente prevista para ser realizada no período de 14 a 30OUT, podendo ser ampliada até o dia 14NOV.

Com o aceite do majoramento o Navio terá a possibilidade de continuar o contrato para a próxima comissão, conforme relatado acima.

Desde já agradeço.

At.te,

Pedro Henrique Costa MONTEIRO Cabrita  
Capitão-Tenente  
Chefe do Departamento de Operações  
Navio Oceanográfico "Antares"  
Tel: Externo: (21) 2189-3592 / Retelma: 8112-3592  
E-mail: [costa.henrique@marinha.mil.br](mailto:costa.henrique@marinha.mil.br)

  
Pedro Henrique Costa Monteiro Cabrita  
Capitão-Tenente

RECEIVED IN FRANCO